COMUNICADO AO MERCADO

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, atual denominação social da **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Virgo"), na qualidade de Emissora da Série Única da 50ª da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") vem, por meio do presente Comunicado ao Mercado, informar, que a Devedora desta Emissão não efetuou o pagamento integral dos valores oriundos da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), lastro da operação de CRI, inviabilizando o pagamento integral da parcela de juros do CRI previsto para 11/11/2021, a Emissora respeitará a Ordem de Pagamento previsto nas regras do Termo de Securitização, e está tomando todas as providências de acordo com os Documentos da Operação, inclusive realizará a cobrança dos encargos moratórios devido ao atraso.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 18 de novembro de 2021

_____

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Daniel Monteiro Coelho de Magalhães

Diretor de Relações com Investidores